

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNICOS, DE LIMPEZA, DE USO DOMÉSTICO E AFINS nº 29/2025, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**

Que entre si realizam, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU**, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.493.318/0001-87, com sede na Rua Piratini, nº 139, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, portador do RG n.º 2042403523 e inscrito no CPF sob o nº 647.731.670-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **MERCADO PINHALENSE LTDA**, CNPJ nº 02.111.713/0001-58 estabelecida na cidade de Pinhal - RS, na Avenida Brasil ,nº1237, neste ato representado(s) pelo Sr. Tania Inez Tres, portador do CPF nº 452.771.170-91, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si EDITAR a ATA supracitada, cláusulas e condições conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo do quantitativo dos itens abaixo descrito, acrescentando 100% do quantitativo dos itens a ata supracitada. Demonstrativo a seguir

1)

| Item | Quantidade | Unid | Produto        | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|------|----------------|-------------|-------------|
| 75   | 50         | kg   | AÇUCAR MASCAVO | R\$ 13,60   | R\$ 680,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera o valor total da Ata de R\$ 92.312,21( noventa e dois mil, trezentos e doze reais com vinte e um centavos) passando a ser R\$ 92.992,21( noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais com vinte e um centavos)

| Atas             | Valor         | Descrição                    |
|------------------|---------------|------------------------------|
| Ata              | R\$ 88.846,18 |                              |
| 1º Termo aditivo | R\$ 89.434,21 | Aditivo itens 226 e 289      |
| 2º Termo Aditivo | R\$ 90.458,21 | Aditivo Quantitativo item 65 |
| 3º Termo aditivo | R\$ 92.312,21 | Aditivo Quantitativo item 69 |
| 4º Termo aditivo | R\$ 92.992,21 | Aditivo Quantitativo item 75 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma, justos e contratados, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e sem rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Rodeio Bonito/RS, 26 de agosto de 2025.**

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DO CIMAU**  
**CONTRATANTE**

**MERCADO PINHALENSE LTDA**  
**CNPJ: 02.111.713/0001-58**



**(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370**



**administracao@cimau.com.br**



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini  
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**